

DECRETO Nº. 114/2019 DE 01 JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEONARDO VITUS JUNGES PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 038/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 01 de julho 2019, o Sr. **LEONARDO VITUS JUNGES**, portador do CPF nº 053.215.759-16, RG nº 4.257.659, para o Cargo de Diretor de Departamento de Tributação e Fiscalização, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

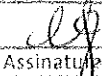
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de julho de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 114/2019</u>
DATA:	<u>01/07/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2365</u>
 Assinatura	